



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 086/2008, de 23 de dezembro de 2008.

Cria Comissão Eleitoral para conduzir processo sucessório do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/08 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de 28 de novembro de 2008;

DECIDE:

Art. 1º. Criar Comissão responsável pela realização da eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos docentes Francisco Praxedes de Aquino e Marcos Tullius Leite Fernandes dos Santos, pelo discente José Silereudo da Silva, tendo como suplente a servidora técnico-administrativa Suzana Paula de Oliveira Pereira, para, sob a presidência do primeiro, realizar o processo eleitoral a partir do dia 02 de março de 2009 e entregar o relatório conclusivo ao Reitor no prazo de 15 dias.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente